RESOLUÇÃO CMDCA Nº 034/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados para a realização da eleição do Processo de Escolha Suplementar Indireta para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC – mandato 2024–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Agrolândia/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 2.974, de 28 de março de 2023, e pelo Edital CMDCA nº 001/2026,

Considerando a homologação definitiva das inscrições, realizada por meio da Resolução CMDCA nº 033/2026;

Considerando a necessidade de dar continuidade às etapas do Processo de Escolha Suplementar Indireta para membros suplentes do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos com inscrições homologadas para participarem da eleição do Processo de Escolha Suplementar Indireta para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC, mandato 2024–2028.

Art. 2º Estão aptos a participar da eleição os seguintes candidatos:

I – Roseli Rosa de Andrade Junkes;

II – Vivília Glau Probst;

III – Jennifer Alice da Silva;

IV – Alessandra Schmoegel.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer para a realização da prova de conhecimentos específicos, etapa prevista no Edital CMDCA nº 001/2026, no dia **12 de julho de 2026 (domingo), às 9h**, na **Sala de Reuniões do Posto de Saúde (centro)**, localizada no Município de Agrolândia/SC.

Parágrafo único. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, conforme as disposições do Edital CMDCA nº 001/2026.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial Eleitoral conduzir os trabalhos da eleição, apuração dos votos e elaboração da ata do processo eleitoral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

olândia/SC, 09 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 09/07/2026 08:04:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA